

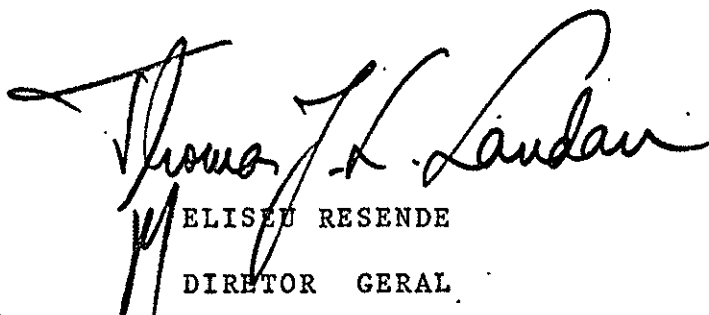


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 023/DES de 15.2.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 711 / 71, resolve

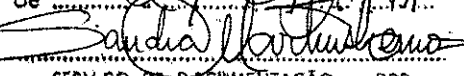
renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 41.600,00 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Divisa ES/MG - Realeza, entre as estacas 2.067 a 2.093, no lugar denominado Fazenda "Córrego dos Florindos", município de Manhumirim, Estados de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com o referido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a ODI-LON GONÇALVES GODINHO.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO

DIRETOR-GERAL

EM 15/2/71

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 40
de 21/3/71

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD